	<b>Recadastramento dos Participantes Ativos dos Planos de Benefícios Administrados pela CIFRÃO</b>	
	<b>APROVAÇÃO: DIREX 011</b>	<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA: 13/04/2023</b>
	<b>DATA DE APROVAÇÃO: 13/04/2023</b>	<b>CODIFICAÇÃO: IN 014.00</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Objetivo

1.1.1. Este normativo tem como objetivo regulamentar todo o processo de Recadastramento Anual dos Participantes Ativos inscritos nos planos de benefícios administrados pela CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, de modo a manter o cadastro dos participantes sempre atualizado.


### 1.2. Abrangência

1.2.1. O presente normativo será destinado aos Participantes Ativos inscritos nos planos de benefícios da CIFRÃO e os dispositivos deste normativo também deverão ser observados pelos Colaboradores da Fundação.

### 1.3. Definições

1.3.1. Devem ser observadas as definições descritas a seguir para fins do disposto da presente instrução normativa:

- a) **Área do Participante:** disponibilizado no site da CIFRÃO para os participantes inscritos em 01 (um) dos planos administrados pela CIFRÃO, no qual poderão ser alterados alguns campos dos dados cadastrais, fazer simulações de benefícios, simulação de empréstimos e extrato de contribuições;
- b) **Android:** é o sistema operacional móvel do Google presente em diversos aparelhos, como Samsung, Motorola, LG e Sony;
- c) **Aplicativo da CIFRÃO:** aplicativo mobile disponibilizado aos participantes ativos dos planos de benefícios administrados pela CIFRÃO, através das lojas virtuais do Google Play ou da App Store, para efetuar a atualização dos dados cadastrais;
- d) **Formulário de Recadastramento:** documento destinado ao preenchimento anual pelos participantes ativos dos planos de benefícios administrados pela CIFRÃO para fins de atualização cadastral;
- e) **iOS:** é um sistema operacional móvel da Apple Inc. desenvolvido originalmente para o iPhone, iPod Touch e o iPad; e
- f) **Participantes Ativos:** são todos os empregados da Casa da Moeda do Brasil e todos os empregados da CIFRÃO inscritos nos planos de benefícios administrados pela Fundação.

	<b>Recadastramento dos Participantes Ativos dos Planos de Benefícios Administrados pela CIFRÃO</b>	
	<b>APROVAÇÃO: DIREX 011</b>	<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA: 13/04/2023</b>
	<b>DATA DE APROVAÇÃO: 13/04/2023</b>	<b>CODIFICAÇÃO: IN 014.00</b>

## 2. DIRETRIZES

### 2.1. Modalidades

2.1.1. O recadastramento anual dos participantes ativos poderá ser realizado por uma das seguintes modalidades:

- a) **Presencialmente:** realizado na sede da CIFRÃO mediante o preenchimento das informações constantes no Formulário de Recadastramento.
- b) **Por Aplicativo:** realizado por meio do Aplicativo da CIFRÃO a ser baixado através de aparelhos Smartphones, Tablets ou Ipads, por meio do Google Play ou da App Store, dependendo do sistema operacional do aparelho utilizado, conforme links a seguir:
  - a. **Android:** <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.livid.cifrao;>
  - b. **iOS:** <https://apps.apple.com/us/app/recadastramento-cifr%C3%A3o/id1583506138>
- c) **Por E-mail:** realizado mediante o preenchimento das informações constantes no Formulário de Recadastramento e posterior envio, devidamente assinado, para o e-mail [atendimento@cifrao.com.br](mailto:atendimento@cifrao.com.br).
- d) **Pelo Site da CIFRÃO:** realizado mediante o preenchimento das informações dos dados cadastrais constantes na Área do Participante.

2.1.2. O Formulário de Recadastramento também poderá ser entregue presencialmente na sede da CIFRÃO.


### 2.2. Procedimentos

2.2.1. Para efetivação do recadastramento, a CIFRÃO deverá realizar 02 (duas) comunicações aos participantes ativos.

2.2.2. A primeira comunicação deverá ser realizada via e-mail, e deverá conter orientações sobre o recadastramento e prazos para a realização.

2.2.3. Além do preenchimento das informações cadastrais, os participantes deverão ler as orientações constantes fornecidas pela Fundação.

2.2.4. Os recadastramentos dos participantes ativos deverão ser conferidos pelo empregado da CIFRÃO responsável pelo atendimento, devendo o participante ativo ser liberado após o deferimento de seu recadastramento no caso de atendimento presencial.

	<b>Recadastramento dos Participantes Ativos dos Planos de Benefícios Adminstrados pela CIFRÃO</b>	
	<b>APROVAÇÃO: DIREX 011</b>	<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA: 13/04/2023</b>
	<b>DATA DE APROVAÇÃO: 13/04/2023</b>	<b>CODIFICAÇÃO: IN 014.00</b>

- 2.2.5. No caso dos recadastramentos realizados por meio eletrônico, seja por e-mail, site ou aplicativo, a CIFRÃO deverá enviar uma mensagem eletrônica informando a efetivação do recadastramento ou solicitar outras informações ou documentos caso a equipe da CIFRÃO julgue necessário para efetivação do recadastramento.
- 2.2.6. A CIFRÃO solicitará documentos dos dependentes dos participantes ativos (identidade, CPF, certidão de casamento e certidão de nascimento), comprovante de residência (caso tenha alteração de endereço) e informações de dados bancários (caso tenha alteração neste item).
- 2.2.7. Caso tenha participante que não efetue o seu recadastramento dentro do prazo previsto, a CIFRÃO deverá fazer novo comunicado estipulando o prazo final para efetuar o seu recadastramento.
- 2.2.8. A segunda comunicação deverá conter as mesmas instruções de recadastramento anteriormente informada, com os esclarecimentos pertinentes e a importância do recadastramento para com a instituição.
- 2.2.9. Os participantes ativos que estão em gozo de auxílio doença e os empregados cedidos também deverão realizar o recadastramento dentro do prazo previsto nesta instrução normativa.
- 2.2.10. Os participantes ativos que não realizarem o recadastramento dentro do prazo previsto da segunda comunicação somente poderão solicitar empréstimos após a regularização de seu recadastramento junto à CIFRÃO.
- 2.2.11. O recadastramento dos participantes ativos deverá ser efetuado até o final do exercício corrente.

### **3. COMPETÊNCIAS**


#### **3.1. Do Diretor Superintendente**

3.1.1. Compete ao Diretor Superintendente da CIFRÃO:

- a) Dar ampla divulgação ao processo de recadastramento dos participantes ativos mediante publicações de matérias no site da CIFRÃO, que deverão ser elaboradas pela Diretoria de Seguridade.

#### **3.2. Do Diretor de Seguridade**

3.2.1. Compete ao Diretor de Seguridade da CIFRÃO:

	<b>Recadastramento dos Participantes Ativos dos Planos de Benefícios Adminstrados pela CIFRÃO</b>	
	<b>APROVAÇÃO: DIREX 011</b>	<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA: 13/04/2023</b>
	<b>DATA DE APROVAÇÃO: 13/04/2023</b>	<b>CODIFICAÇÃO: IN 014.00</b>

- a) Elaborar matérias sobre o processo de recadastramento para serem publicadas no Site da CIFRÃO;
- b) Coordenar, operacionalizar, executar, acompanhar e controlar todo o processo de recadastramento dos participantes ativos da CIFRÃO; e
- c) Atualizar o banco de dados e a situação cadastral, bem como emitir relatórios de pendências para análise e providências que se fizerem necessárias.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.2.1. Este normativo entrará em vigência na data da aprovação pela Diretoria Executiva da CIFRÃO.

4.2.2. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da CIFRÃO.

**Marcos Aurélio Litz**  
Diretor Financeiro

**Wagner Barreto dos Santos**  
Diretor de Seguridade

**João Carlos Perez de Almeida**  
Diretor Superintendente

## IN014.00 Recadastramento de Ativos.docx

Documento número #497ecbe7-5e10-4c0c-abe6-f352ceb4d39b

Hash do documento original (SHA256): 4cfc8a02edcc64bca4406a7d624e551a1bdb3b4c1058c0007a3c453e04584e54

### Assinaturas

 **Wagner Barreto dos Santos**

CPF: 080.578.957-05

Assinou em 14 abr 2023 às 18:14:17

 **João Carlos Perez de Almeida**

CPF: 076.128.047-27

Assinou em 14 abr 2023 às 18:16:46

 **Marcos Aurelio Litz**

CPF: 686.416.729-15

Assinou em 16 abr 2023 às 14:25:19

### Log

- 14 abr 2023, 18:13:36 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b criou este documento número 497ecbe7-5e10-4c0c-abe6-f352ceb4d39b. Data limite para assinatura do documento: 14 de maio de 2023 (18:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 abr 2023, 18:13:39 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: wagner.barreto@cifrao.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wagner Barreto dos Santos e CPF 080.578.957-05.
- 14 abr 2023, 18:13:39 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: joao.carlos@cifrao.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Carlos Perez de Almeida e CPF 076.128.047-27.
- 14 abr 2023, 18:13:39 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: marcos.litz@cifrao.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Aurelio Litz e CPF 686.416.729-15.

- 
- 14 abr 2023, 18:14:17 Wagner Barreto dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail wagner.barreto@cifrao.com.br. CPF informado: 080.578.957-05. IP: 201.79.197.90. Componente de assinatura versão 1.481.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 abr 2023, 18:16:46 João Carlos Perez de Almeida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.carlos@cifrao.com.br. CPF informado: 076.128.047-27. IP: 168.194.165.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8810179 e longitude -43.2811485. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.481.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2023, 14:25:19 Marcos Aurelio Litz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos.litz@cifrao.com.br. CPF informado: 686.416.729-15. IP: 189.73.21.71. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.3886464 e longitude -49.2961792. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.481.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 abr 2023, 14:25:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 497ecbe7-5e10-4c0c-abe6-f352ceb4d39b.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 497ecbe7-5e10-4c0c-abe6-f352ceb4d39b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).